

**CÓPIA**

-: LEI No 1.213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.961 :-

(Denominando "BIBLIOTECA E MUSEU BENEDITO SERVULO SANT'ANA" a atual Biblioteca e Museu Municipal)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "BIBLIOTECA E MUSEU BENEDITO SERVULO SANT'ANA" a atual Biblioteca e Museu Municipal, situada no Largo do Carmo, nesta cidade.

Artigo 2º - Será fixada uma placa na parede fronteira do edifício da biblioteca, contendo a nova denominação.

Artigo 3º - A direção da biblioteca providenciará a mudança de nome nos impressos, a medida que forem sendo repostos.

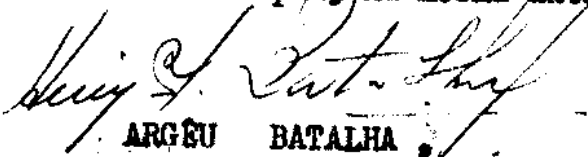
Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verba própria da lei orçamentária vigente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 1.961, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


R O D O L P H O J U N G E R S,
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 1.961 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATALHA,
Diretor Administrativo.